



Rua Aconcagua, 288 - Bairro São João Batista

São Leopoldo - RS - CEP 93022-380

Fones: (51) 35918-505 | (51) 99815-6323

<https://www.marceloleiloeiro.com.br>

atendimento@marceloleiloeiro.com.br

O APARTAMENTO Nº 307, LOCALIZADO NA RUA SANTO ANTONIO, 560, CENTRO, SÃO LEOPOLDO- RS

1º Leilão: 10/08/2026 - 14:30

2º Leilão: 11/08/2026 - 14:30

Local: Rua Aconcagua, 288 - Bairro São João Batista - São Leopoldo/RS

Leiloeiro: Marcelo Souza Schonardie

Observações: Não havendo licitantes pelos valores de avaliação ou superiores em 1ª Praça, o mesmo retornará em 2ª Praça, no dia 11.08.2026, às 14h e 30 min., pela melhor oferta, inadmitindo-se preço vil, (não inferior a 70% da avaliação). Livre de Ônus: Art. 13, parágrafo único do CTN: O arrematante ficará isento de arcar com ônus pendentes. (IPTU, água, Luz e débitos condominiais). As praças serão realizadas nos moldes dos arts. 879 a 903 do novo CPC: Pagamento preferencial à vista, ou parcelado com 25% de entrada e o saldo em até 30 parcelas mensais corrigidas pelo Índice IGP-M, ficando o próprio bem, garantido por hipoteca legal. Taxa leilão: 10% sobre o valor da venda, a vista, no ato, por Pix ou transferência bancária. Ficam as partes, inclusive esposo (a) se casados (as) forem, desde já intimados (as), caso não localizados (as) para a intimação pessoal, conforme art. 635 § 2º da CNJ. Informações com o leiloeiro pelos fones: 35918505- 998156323, e pelo site www.marceloleiloeiro.com.br.

LOTE: 001

01 APARTAMENTO Nº 307, LOCALIZADO NA RUA SANTO ANTONIO, 560, CENTRO, SÃO LEOPOLDO- RS

AValiação: R\$ 80.000,00 | **LANCE MÍNIMO:** R\$ 56.000,00

Observações: Não havendo licitantes pelos valores de avaliação ou superiores em 1ª Praça, o mesmo retornará em 2ª Praça, no dia 11.08.2026, às 14h e 30 min., pela melhor oferta, inadmitindo-se preço vil, (não inferior a 70% da avaliação). Livre de Ônus: Art. 13, parágrafo único do CTN: O arrematante ficará isento de arcar com ônus pendentes. (IPTU, água, Luz e débitos condominiais). As praças serão realizadas nos moldes dos arts. 879 a 903 do novo CPC: Pagamento preferencial à vista, ou parcelado com 25% de entrada e o saldo em até 30 parcelas mensais corrigidas pelo Índice IGP-M, ficando o próprio bem, garantido por hipoteca legal. Taxa leilão: 10% sobre o valor da venda, a vista, no ato, por Pix ou transferência bancária. Ficam as partes, inclusive esposo (a) se casados (as) forem, desde já intimados (as), caso não localizados (as) para a intimação pessoal, conforme art. 635 § 2º da CNJ. Informações com o leiloeiro pelos fones: 35918505- 998156323, e pelo site www.marceloleiloeiro.com.br.